



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 6064.2019/0000290-1

CONTRATO Nº : 004/2019/SMDDET

OBJETO CONTRATUAL : AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU POTÁVEL DE MESA ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET.

CONTRATADA : RENATO FRIAS – ME.

OBJETO DESTE ADITAMENTO : PRORROGAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO : ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ nº 04.537.740/0001-12, com sede na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **RENATO FRIAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.805.963/0001-25, com sede estabelecida na Rua Crisciuna, nº 1549, Jardim Brasil, CEP 02225-001, São Paulo/SP, neste ato, representada por seu representante legal, Senhor **Renato Frias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.255.208 e inscrito no CPF/MF sob nº 173.256.028-55, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação** do prazo de vigência contratual por mais de **06 (seis) meses**, vigorando até **30/06/2020**.

1.1.1. O prazo estipulado acima é pactuado sob **condição resolutiva**. Dessa resolução contratual não assistirá à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

1.2. A pretendida prorrogação refere-se à execução do objeto contratual, não acarretando a ampliação dos valores contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 004/2019/SMDT**.

2.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente **1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 27 de dezembro de 2019.

Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Renato Frias

Renato Frias - ME

Testemunhas:

1. _____

Nome: Marisa S. Nery Silva

RG: 649.067.7

2. _____

Nome: Ceci P. Simon da Luz

RG: 8129043

SDTE/AJ